



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE – RS

**Senhor Presidente:**

Estamos apresentando a esse Corte de Contas, o Relatório Circunstanciado referente ao terceiro exercício de nosso segundo mandato do Município de São Sepé – Estado do Rio Grande do Sul.

O presente relatório leva em conta os dados consolidados do exercício, em especial, considerando o fato da existência de quatro unidades gestoras, a saber: Prefeitura Municipal, Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores do Município.

O relatório que ora passamos a proceder, leva em conta a Resolução 1.051/2015 e suas alterações, que “Dispõe sobre prazos, documentos e informação que deverão ser entregues ao TCE-RS..”.

Além dos resultados orçamentários e financeiros do exercício, estaremos também apresentando os resultados fiscais, em especial quanto aos percentuais utilizados na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, nas Ações Públicas de Saúde – ASPS, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre outros indicadores, que permitirão a essa Corte, proceder análise da gestão no exercício em referência.

A seguir estaremos procedendo demonstrações, de forma sintética, no sentido da verificação do cumprimento de nossas metas.

### I – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

#### 1.1 - ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício financeiro de 2019, editado sob a Lei 3.822 de 19 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa total em R\$ 80.376.000,00 (Oitenta milhões, trezentos e setenta e seis mil Reais) para o exercício financeiro de 2019.

Ao longo do exercício, houve diversas alterações orçamentárias no que diz respeito a despesa, motivados por naturais e necessários créditos adicionais, tanto especial como suplementares, que afetaram e modificaram a peça original.

A seguir demonstraremos as alterações referidas acima:

Despesa Fixada Inicialmente	80.376.000,00
Créditos Suplementares	33.382.710,49
Reduções Orçamentárias	17.775.963,41
Total Ajustado do Orçamento	95.982.747,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

## 1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2019 que ora estamos demonstrando, foram autorizados créditos adicionais que modificaram o orçamento inicial, de acordo com o que segue:

Créditos por Reduções	17.775.963,41
Créditos por Arrec. a Maior e Superávit	12.906.709,43
Créditos por Convênios e Auxílios	2.700.027,65
Total de Créditos Suplementares e Especiais	33.382.710,49

As alterações orçamentárias, deram-se para atender as necessidades de adequação a liberação de recursos não previstos, ou mesmo insuficientes, em especial ao provenientes de outros entes federados.

Os créditos por conta de convênios e auxílios, se justificam pelo esforço que estamos fazendo para captação de recursos de outros entes federados, sendo que por estratégia técnica deixamos para abrir os respectivos créditos, somente após aprovada a liberação.

Destacamos aqui a utilização do superávit financeiro gerado no exercício anterior e a arrecadação a maior, efetivada no exercício, ambos recursos, previstos como fonte na Lei 4.320/64.

## 1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

Para análise da Receita, estamos utilizando o respectivo Balancete consolidado de forma a demonstrar, que nossa administração, superou de forma significativa a previsão inicialmente feita, através de enormes esforços de aumento da arrecadação própria e de buscas de novas receitas de transferências.

De pronto já salientamos que a nossa previsão inicial foi superada em R\$ 12.806.502,73 (doze milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e dois Reais e setenta e três centavos), ou seja, 15,93% a mais do que a previsão inicial.

O montante arrecadado em 2019, no valor de R\$ 93.182.502,73 representa uma arrecadação a maior de 16,75% em relação ao arrecadado em 2018.

Um dos destaques na análise geral da receita, dá-se por conta da Receita própria que teve um crescimento de mais de R\$ 2,025 milhões, com um percentual de (+) 12,16% de arrecadação a mais do que o previsto.

Destacamos por oportuno, que nossa receita própria vem crescendo a cada ano, de três a quatro vezes, os pontos percentuais da inflação, medidas pelo IPCA, o que demonstra com clareza, a preocupação e o reflexo das ações de nossa área técnica e as decisões arrojadas de nossa administração nesse sentido.

Na receita própria, o Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI com aumento de 51,82% e o IPTU com aumento de 17,27% em relação ao previsto, são os destaques e justificam-se pelas atualizações dos valores venais dos imóveis, tanto rural como urbano, no caso do ITBI, e ainda, da progressividade de alíquotas e atualização da planta de valores, no caso do Imposto Predial e Territorial.

As Receitas Patrimoniais, em especial as de remuneração das reservas aplicadas do Regime Própria de Previdência, com um crescimento de 127,89% em relação ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

previsto, se explica, considerando a frustração desta receita em 2018, que teve como consequência uma redução na expectativa, combinada com os excelentes resultados de 2019, resultou neste percentual.

No que diz respeito as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM com crescimento de 12,88% e o Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS com aumento de 14,12%, levando em conta o estimado, tiveram influência significativa no crescimento final de nossas receitas.

Como receita extraordinária, não prevista no orçamento, citamos o valor de R\$ 980.585,27 referente a Cessão Onerosa – Pré-Sal, fruto da Lei 13.885/19, que entrou no Município no último dia do exercício, mas que ajudou no impacto positivo de nossa arrecadação a maior.

Destaque novamente na arrecadação consolidada do Município, dá-se por conta do Regime Próprio de Previdência – RPPS que arrecadou 4,725 milhões a mais, o que representou 27,74% de crescimento em relação a receita prevista para o exercício em análise.

Para que se tenha idéia, da relevância da arrecadação anual do RPPS, o valor arrecadado representou 23,35% do total da receita de 2019.

Para concluir, resumimos o comportamento geral da receita:

<b>Receita Orçamentária Prevista</b>	<b>80.376.000,00</b>
<b>Receita Efetivamente Arrecadada</b>	<b>93.182.502,73</b>
<b>Maior Arrecadação Efetiva (+)</b>	<b>12.806.502,73</b>

## 1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total foi autorizada inicialmente em R\$ 80.376.000,00 (Oitenta milhões, trezentos e setenta e seis mil Reais) que foi alterada por créditos suplementares que tiverem como origem de recursos, auxílios, convênios, superávit financeiro, de forma que elevou o orçamento da despesa para R\$ 95.982.747,08 no entanto, utilizou-se o empenhamento tão somente da importância de R\$ 88.888.997,27, o que resultou em uma disponibilidade de dotação no final do ano, de R\$ 7.093.749,81, demonstrando assim, o enorme respeito com o equilíbrio financeiro, pois em nenhum momento gastamos mais do que arrecadamos, motivo da grande disponibilidade orçamentária e resultado financeiro final.

A grande maioria dos valores, do “superávit” formado pela diferença do que arrecadamos para os valores da liquidação da despesa, vão compor as reservas financeiras matemática do Regime Próprio de Previdência – RPPS, para dar sustentação futura ao pagamento das aposentadorias e pensões de nossos servidores municipais.

Importante ressaltar, que a atual administração, faz enorme esforço no cumprimento de passivos que não são de seu tempo, para formar uma reserva “responsável”, para o futuro, em especial quanto ao atendimento de aposentadorias e pensões de seus servidores.

Por oportuno, aproveitamos para demonstrar o grau de investimentos feitos a toda a comunidade de nosso Município no exercício de 2019, ao concluir que liquidamos 22% a mais de despesas se comparadas com o período de 2018, ou seja, foram 15,6 milhões aplicados a mais a toda a população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

A seguir, quadro demonstrativo dos valores e percentuais de cada órgão, das despesas liquidadas em relação ao montante total, ou seja, R\$ 86.482.003,19 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois mil, três Reais e dezenove centavos)

- Câmara Municipal de Vereadores	R\$	2.528.958,23	2,93%
- Gabinete do Prefeito	R\$	1.220.960,88	1,41%
- Secretaria de Administração	R\$	18.959.543,95	21,92%
- Secretaria Finanças e Planejamento	R\$	2.077.150,20	2,40%
- Secretaria de Educação	R\$	24.498.275,08	28,33%
- Secretaria de Obras e Saneamento	R\$	12.170.185,72	14,07%
- Secretaria de Saúde	R\$	18.033.207,06	20,85%
- Secretaria Agric. e Meio Ambiente	R\$	1.762.943,86	2,04%
- Secretaria Desenv. Econômico	R\$	919.275,39	1,06%
- Secretaria Assistência e Hab. Social	R\$	2.260.374,35	2,62%
- Fundação Cult. Afif Jorge Simões Filho	R\$	1.255.508,21	1,45%
- Secretaria Municipal Esportes e Lazer	R\$	795.620,26	0,92%
Total Geral	R\$	86.482.003,19	100,00%

## II – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, por ser uma Unidade Gestora, que se consolida ao Balanço Geral do Município de São Sepé, e pela sua importância tanto no que se refere ao mérito, bem como ao que representa de utilização de reservas anuais, merece capítulo próprio no presente relatório.

A manutenção do sistema próprio de previdência, através do RPPS, é meta desafiadora que se repete a cada exercício de nossa gestão, sendo priorizado durante toda a primeira gestão, e não sendo diferente, no terceiro exercício deste mandato.

Para início de análise já afirmamos que durante todo o exercício, mantivemos o cumprimento rigoroso de toda a legislação atinente ao sistema, muito especialmente em relação ao cumprimento das alíquotas previstas no cálculo atuarial, como também aos prazos de pagamentos, tanto das alíquotas normais por conta do repasse descontado dos servidores, bem como da parte patronal, incluindo-se aí, as do passivo atuarial, que tem exigido da administração, esforço extremo no seu cumprimento.

## RECEITA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A Receita prevista para o Fundo de Previdência dos Servidores, para o exercício financeiro de 2019 foi estimada em R\$ 17.035.000,00, sendo que sua arrecadação efetiva no exercício em análise, ficou em R\$ 21.760.803,16 ou seja, R\$ 4.725.803,16 a maior do que previsto, representando um acréscimo de 27,74% em relação a previsão.

Importante lembrar, que a receita de 2019 do Regime Próprio de Previdência já representa 23,35% do total arrecadado pelo Município, demonstrando assim a real importância desse programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## DESPESA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A despesa com o Fundo de Previdência dos Servidores, fixada para pagamento de Inativos, Pensionistas e obrigações previstas em legislação, foi de R\$ 17.035.000,00, sendo que a despesa liquidada e paga na Unidade foi de R\$ 14.860.039,44.

Para que se possa fazer um comparativo, entre a progressividade das despesas do Fundo de Previdência, no exercício de 2018 a despesa com a Unidade foi de R\$ 11.851.738,76 portanto houve um incremento de R\$ 3.008.300,68, ou seja, 25,38% de aumento de despesa em um ano somente.

O significativo e desproporcional aumento das despesas com inativos e pensionistas, dá-se muito por conta da implantação do Piso do Magistério Municipal, a partir da competência 11/2018, que estão tendo os respectivos reflexos a cada exercício que passa, agregadas as decisões judiciais no decorrer do exercício, de iniciativas de professores inativos ou mesmo pensionistas.

## DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA

Conforme consta no SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, desse Tribunal de Contas, e que faz parte integrante do processo de encerramento, o saldo financeiro do RPPS em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 55.020.731,42 (cinquenta e cinco milhões, vinte mil, setecentos e trinta e um Reais e quarenta e dois centavos), ou seja, tem sido uma capitalização crescente, considerando que em um único exercício conseguimos capitalizar a importância de R\$ 6,637 milhões, representando um aumento de 13,71% nas reservas, que tem como finalidade a garantia dos encargos futuros aos servidores na sua aposentadoria ou mesmo em pensão de seus dependentes.

Para que se tenha uma idéia da representatividade das reservas, estas chegam a 59% da arrecadação efetiva do exercício de 2019.

Lembramos por oportuno, que apesar da importância do sistema de previdência do Município, já ressaltadas, as alíquotas patronais de 48% tendo como base de cálculo a folha bruta, composta por alíquota normal e passivo atuarial de 35%, retira da comunidade recursos que poderiam ser aplicados em benefício desta, em melhorias das condições de vida de cada cidadão.

Há de ser ressaltado por fim, a atuação do Comitê Gestor do Sistema, que por sua capacitação, autonomia e responsabilidade, tem conseguido rentabilidade necessária e suficiente a manutenção das reservas financeiras existentes, apesar de todas as dificuldades do mercado, tanto é verdade, que as receitas patrimoniais decorrentes, são destaque em nossa análise.

## III – GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS APLICADOS

### Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

O valor aplicado na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, segundo o PAD de encerramento, representa 28,43%, considerando a base de cálculo exigida pela legislação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

Ressaltamos por ser importante, que se incluirmos as despesas de pagamentos do passivo atuarial de professores e profissionais da educação, no valor de R\$ 4.260.498,08, classificados no código de despesa 3.1.91.13.99.00 – Outras Despesas Patronais correspondentes a tempos anteriores a nossa administração, o percentual com gasto com Educação, chega a 35,93%, sendo que no nosso entendimento são efetivamente despesas com educação, pois estes mesmos profissionais prestaram serviços e sua correspondente previdência não foi apropriada na época certa.

### **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

O valor aplicado no Fundeb de R\$ 8.704.760,10 corresponde ao percentual de 18,94%, também da mesma forma do item anterior, parte do passivo está locado na despesa com MDE, mesmo que sendo aplicados para pagamento de parte previdenciária de servidores professores, em efetivo exercício do magistério, no Município de São Sepé, em outras épocas, e que não foram apropriados e pagos na forma que estamos agora fazendo.

Ora, se a obrigação legal é de pagar na forma de passivo, nada mais justo que parte deste pelo menos, seja apropriado aonde deve, ou seja, na própria educação, mais especificadamente ao Fundo de Previdência que ira sustentar parte dos aposentados, mas muito especialmente, muito dos servidores “em efetivo exercício no magistério”, quando de sua aposentadoria futura.

### **Ações de Serviços Públicos em Saúde – ASPS**

A meta de manutenção e ampliação dos serviços públicos de saúde do Município, é talvez a mais perseguida pela administração, tanto é verdade, que na verificação do PAD, é constatada a aplicação de 19,18% em Ações de Serviços Públicos em Saúde, o que representa percentual muito significativo em relação ao mínimo constitucional.

Também aqui, na mesma forma do que o MDE e FUNDEB, também no ASPS, vinculamos recursos “livres”, a estas ações, por conta do passivo atuarial de profissionais da área, sendo que deveria ser somados a importância de R\$ 4.260.498,08 cuja competência ocorreu e não foi cumprida em tempos passados, que chega ao montante de R\$ 15.151.813,62 de gastos com saúde, o que representa o percentual de 26,67%, ou seja, mais 11,68% em relação ao mínimo constitucional.

### **Despesa com Pessoal**

Apesar de todos os esforços e a repercussão concreta no aumento da Receita do Município de São Sepé, as despesas com pessoal, de forma implacável vem se acumulando por conta de vantagens temporais de todo o quadro.

O valor das Despesas com Pessoal, apuradas na forma do “PAD”, chegaram a R\$ 33.482.884,93 representando 50,63% de acordo com a apuração determinada pelo art. 54 e alínea “a” do inciso I do art. 55 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Importante esclarecer, que o percentual, acima do “limite de alerta”, tem muito a ver, com a implementação do Piso Nacional Profissional do Magistério, realizado em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

novembro de 2018, que agora, pela vez primeira, impactaram integralmente no exercício cheio.

Nesse sentido, já demonstramos aqui, a forte preocupação com a nova alteração do valor do "Piso" dos Professores, que ao aumentar 12,84% fez com que qualquer tipo de planejamento orçamentário e financeiro, ficasse totalmente defasado.

Fundamental, esclarecer a esse Egrégio Tribunal de Conta, que o cálculo utilizado pelo Governo Federal para atualização do valor do "Piso", levando em conta o "valor do custo médio do valor aluno" no país, não tem nada a ver com a "Receita" do Fundeb, pois esta, depende de crescimento econômico, para que reflita nos recursos a exemplo do FPM e ICMS, que são base de cálculo do crescimento do Fundo.

É descabida a ação do Governo Federal, e multiplicada pela classe de Professores, profissionais da educação e mesmo população, que ao aumentar o "custo aluno" nacional, aumenta os recursos do FUNDEB. Não é verdadeira a afirmação, como também não é verdade que o Governo remete recursos para complementação. O Estado do Rio Grande do Sul, incluindo todos os seus Municípios, não recebem nenhum Real do Governo Federal para complementação do pagamento do "piso" dos professores e profissionais que atuam na educação.

## Disponibilidades Financeiras

Conforme o disposto no Programa Autenticador de Dados – PAD de encerramento, novamente, conseguimos manter uma disponibilidade financeira de R\$ 6,714 milhões de Reais, que será suficiente ao pagamento dos restos e pagar orçamentários e despesas extra orçamentárias, em especial, os vinculados a folha de pagamento do mês de dezembro.

Ressaltamos aqui, apesar de todo o detalhamento do "PAD", que encerramos o exercício de 2019, com credores e fornecedores de material e ou serviço, bem como as responsabilidades com a folha de pagamento de todos os servidores, e seus respectivos encargos, rigorosamente em dia, o que demonstra nossa decisão, desde de sempre, de respeito com todos os colaboradores que atuam na administração.

Para despesas que não conseguiram ser pagas, por questões técnicas, em especial por falta de liquidação, ou mesmo por não ter vencimento no exercício em análise, todas, possuem recursos financeiros, disponíveis no encerramento, ao seu pagamento no início de janeiro de 2020.

## Conclusões Finais Sobre o Encerramento

### Senhor Presidente:

O Exercício de 2019, foi pautado por extrema prudência no equilíbrio financeiro de nossas contas, com temos realizado desde o início de nossa primeira gestão.

O exercício em análise foi pautado pela execução de nosso orçamento, incrementado durante o exercício por créditos adicionais e especiais, para recepcionar o fruto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

de muitas ações administrativas de captação de recursos, na forma demonstrada no início do nosso relatório.

Procuramos, como de praxe em todos os exercícios fizemos, arrecadar para com garantia financeira e orçamentária, executar nossos programas de governo, tendo como premissa primeira, "gastar menos do que arrecadar".

Conforme demonstramos nos itens mais técnicos, mais uma vez, priorizamos a receita própria, com incremento muito significativo em relação ao exercício anterior, consolidando em nossa gestão, um crescimento gradativo de recursos que são de nossa autonomia.

Procuramos, por ser de nossa política de governo, preparar o Município para a implementação do desenvolvimento econômico, para que tenha como consequência a geração de emprego e renda, como forma de dignificar a nossa comunidade.

Na fiel execução de nosso orçamento, avançamos muito nas áreas de saúde, educação e assistência social, mantendo e ampliando os programas existentes e implementando novos, de forma a melhorar as condições de atendimento da população.

Damos ênfase a melhoria das infra estrutura, tanto na área rural, como na área urbana.

Na área rural, construímos e reformamos pontes, bueiros e estradas, utilizando-se a premissa do "serviço bem feito", para que sejam duradouros os investimentos, de forma a possibilitar ao nosso produtor rural, a melhores condições possíveis para a sua produção e produtividade.

Na área urbana, além da ampliação das questões de melhoria da segurança com investimentos sistemáticos e instalação e manutenção de câmeras, melhorias na iluminação pública, para citar apenas exemplos de melhorias.

Compramos novos e modernos equipamentos e máquinas que servirão tanto ao interior com à cidade, reduzindo custos de manutenção e desperdiço de recurso com pouca produtividade.

Garimpamos novos investimentos, alguns concretizados, outros com perspectiva de instalações de empresas em nosso Município, como forma de gerar mais valor adicionado fiscal, renda, emprego e oportunidades aos nossos contribuintes.

Na área de empreendimentos, ainda ressaltamos a modernização de nossos atos e de serviços a população, em especial, com a criação e implementação da "Lei da Liberdade Econômica", que tem feito a diferença para instalação e regularização de novos investimentos.

À área de saúde, com a implementação de novas ações, ampliação e reformas de instalações, modernização na área de informática e treinamentos dos profissionais que atuam nesse segmento, entre outros, são motivos para referência regional, permitindo a população melhoria gradativa e significativa a essa.

Na área da Educação, estamos suportando os efeitos da implementação do "piso", que conforme já comentamos anteriormente, implantado de forma distorcida pelo Governo Federal, ao momento que desconhece que o dito foi concebido para "quem não tinha plano de carreira", sendo que para aqueles, que como nós possui efeito "cascata", torna inviável sua sustentação.

Da mesma forma, a metodologia de reajuste e vinculação do "custo aluno" ao reajuste do valor do "piso", é descabido, pois vincula o "custo, ou seja, despesa", ao ganho do Professor, também despesa, desprezando a receita, que dá-se pelo crescimento da economia,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

que por consequência vai gerar mais impostos, estes sim, base de cálculo para o Fundeb, que segundo os que não conhece a matéria, pagaria o aumento referido.

Na área da educação, além do já comentada, implementação do "piso" reformamos várias escolas, garantimos o transporte escolar, boa alimentação da todos os alunos, enfim, procedemos a manutenção ideal a boa educação a nossos estudantes.

Nas questões de infra estrutura, adquirimos novas máquinas, equipamentos e veículos para a manutenção de programas da "patrulha agrícola", de "manutenção de estradas", entre outros, fundamentais, para o desenvolvimento de nossa agropecuária, importante segmento de desenvolvimento local.

Nas questões da cultura e lazer, em especial através de repasses, rigorosamente feitos na forma de duodécimo, a Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, desenvolvemos inúmeras ações envolvendo a comunidade, em especial, nas oficinas da Casa da Cultura, que leva as pessoas mais vulneráveis, oportunidades de inserção no meio cultural, como forma de melhoria de sua qualidade de vida.

O esporte tem sido importante programa, que tem propiciado em especial aos nossos jovens, oportunidades de convívio social e lazer.

Relatamos assim, de forma bem sintética, parte de nossas ações, para que essa Corte compreenda cada vez mais, que nossa gestão está voltada para a aplicação do dinheiro público, com seriedade extrema e transparência, onde cada centavo de Real possui sua importância, visto as necessidades da comunidade.

### Senhor Presidente:

Todas as ações executadas na forma que demonstramos no presente relatório, foram executadas com rigoroso controle das respectivas despesas, utilizando-se para tanto, a barganha da credibilidade da administração pela história dos sete anos de gestão.

Por derradeiro, estamos preparados para o enfretamento do exercício de 2020, último ano de nosso mandato, onde os desafios serão permanentes, na busca de melhorias a toda a comunidade.

Conforme todos os relatórios que são sistematicamente remetidos a essa Corte de Conta, agregado ao "PAD" de encerramento que estamos remetendo anexo ao presente, confirmam que estamos cumprindo todos os indicadores constitucionais e de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Preocupa por demais este administrador e toda a nossa administração, as decisões tomadas por outros entes e poderes, em especial o Governo Federal, que ao fixar aumento "descabido", "desproporcional" e sem embasamento lógico, faz com que o Município, fique encurralado entre os limites dos gastos com pessoal e o Poder Judiciário, que de forma implacável, desconsidera que o Município de São Sepé, possui Plano de Carreira do magistério, que torna inviável sua aplicação.

Solução lógica, adequar o "Plano de Carreira..", todos conhecem a posição populista do Poder Legislativo, que vinculado ao processo eleitoral corporativista, entende, como a própria classe defende, "nenhum direito a menos", o que impossibilita qualquer reação de adequação por parte do Poder Executivo.

Pensamos, e temos a ousadia de sugerir, que o Tribunal de Contas, deveria sim, como órgão regulador da aplicação das leis, interferir no sentido de soluções, sob pena, de a todo o momento, o Prefeito Municipal, ter que decidir, qual legislação não cumprir,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

ficando ao alcance das penalizações, que são duras, constrangedoras e implacáveis ao administrador.

Encerramos aqui, nosso Relatório Circunstanciado sobre o exercício financeiro de 2019, que segue a essa Corte de Contas, acompanhada de todos os pareceres de Conselhos e do Controle Interno e ainda de toda documentação exigida.

Ficaremos, juntamente com nossa equipe técnica, a disposição para proceder esclarecimentos que essa Presidência e por ventura o corpo técnico desse Tribunal de Contas, necessite para o bom entendimento do exercício de 2019.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, 24 de janeiro de 2020

LEOCARLOS GIRARDELLO  
Prefeito Municipal